

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ**

**MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE  
14 DE SETEMBRO DE 2018**

**PRESIDÊNCIA:** - DR. JOÃO MANUEL DO AMARAL ESTEVES

**VEREADORES PRESENTES:**

DR. HÉLDER MANUEL RODRIGUES BARROS

DR<sup>a</sup> BELMIRA MARGARIDA TORRES REIS

DR<sup>a</sup> DORA MARIA RAMOS BRANDÃO MACHADO CRUZ

OLEGÁRIO GOMES GONÇALVES

DR<sup>a</sup> EMILIA DA GRAÇA NETO CERDEIRA

NELSON CERQUEIRA DE FERNANDES

**FALTAS:**

**LOCAL DA REUNIÃO:** SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO

**HORA DE ABERTURA:** 09:30 HORAS

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA - VOTOS DE PESAR:** - A Presidência apresentou à Câmara uma proposta de pesar pelo falecimento de Alberto Silva, pela sua maneira de ser e de estar na comunidade arcuense, figura há anos ligada à Rádio e ao jornalismo, e e que desempenhou um papel de importante ligação da Rádio à comunidade, que soube fazer como ninguém. -----

Propôs que deste voto de pesar se desse conhecimento à família e que a Câmara guardasse um minuto de silêncio em sua memória. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o voto pesar, tendo guardado um minuto de silêncio em memória do falecido. -----

- Por proposta da Presidência, a Câmara aprovou, por unanimidade, um voto de pesar pelo recente falecimento do senhor Fernando Lima da Silva, distinto comerciante arcuense, e que fez parte do executivo municipal como vereador entre 1982 e 1985 e também na Comissão Administrativa, entre novembro de 1974 e dezembro de 1976.

Mais foi deliberado dar conhecimento deste voto de pesar á família e guardar um minuto de silêncio em memória do falecido. -----

**INTERVENCÕES:** - Usou da palavra a Vereadora Dora Brandão, que referiu ser importante relembrar o Alberto Silva, considerando que são pessoas assim que nos merecem todo o respeito. -----

Relativamente à personalidade do senhor Fernando Lima da Silva destacou o cidadão cuja participação cívica e política se manifestou no antes e no depois do 25 de Abril, em especial na transição do regime político. -----

- Referiu-se ainda a um texto que leu na comunicação social sobre Padreiro Santa Cristina, solicitando informação sobre a questão da discussão do projeto e se existia estudo adequado para aquela área. -----

- A Presidência informou que o que estava em causa era um projecto de um aviário para aquela área, cujo processo deu entrada na Câmara Municipal, e está a aguardar os pareceres da devidas entidades, para efeitos de posterior decisão sobre o mesmo. -----

Foi ainda esclarecido que existem várias vicissitudes processuais, nomeadamente divergências entre a área de Baldio arrendada e a que conta do processo, além de que a legitimidade da requerente poderá estar em causa para a operação pretendida, uma vez que ocupará também parte de baldio da Miranda. -----

**INFORMACÕES:** - A Presidência deu conhecimento à Câmara dos seguintes assuntos: -----

- De que no dia 29 decorrerá em Arcos de Valdevez o 3º Congresso da União Geral de Trabalhadores de Viana do Castelo, e que contará com o Secretário-geral da UGT, Carlos Silva, que no dia 28 virá à Câmara Municipal. -----

- Que no dia 1 de outubro, O Comando Territorial de Viana do Castelo da GNR comemora o seu aniversário, também conhecido por Dia da Unidade. Para assinalar a data é realizada uma cerimónia militar, onde são condecorados os militares e civis desse Comando, na Avenida Recontro de Valdevez, nesta vila, a partir das 15 horas. -----

- Que a próxima sessão da Assembleia Municipal se realiza no dia 21, às 17 horas, na Casa das Artes; -----

- De que as obras de requalificação da EB 2,3/S de Arcos de Valdevez se encontram prontas para receber os alunos e os professores na 2ª feira, dia previsto para o arranque do

novos anos letivos. Aproveitou para deixar uma mensagem de agradecimento à Vereadora do Pelouro, Emília Cerdeira, bem como aos serviços municipais pelo empenho de todos para que tudo estivesse pronto na data prevista. -----

- Da deslocação, no dia 18 a Entrimo, Espanha, mais concretamente ao local conhecido como "Mistura das Águas", em Olelas, para assinatura da ata do reconhecimento de fronteiras, que contará também com a Câmara de Melgaço. -----

- De uma reunião em Lobios, Espanha, no dia 25 com os Municípios da área do Parque. -----

- A Vereadora Emília Cerdeira deu conta da sua deslocação ao Chipre no âmbito do programa URBACT, sobre as questões da transferibilidade de competências, e as melhores práticas na questão do voluntariado e de comunidade. Acrescentou ainda que o próximo encontro terá lugar em Arcos de Valdevez, no mês de janeiro de 2019, em que será tratado o tema da captação de emprego. -----

- A Vereadora Belmira Reis deu conhecimento da realização em Arcos de Valdevez, das Olimpíadas seniores distritais, denominadas Olympics 4 All, destinadas aos idosos mais ativos de todo o distrito de Viana do Castelo, e que decorrerão nos dias 26, 27 e 28 do corrente; -----

- Referiu igualmente que no dia 29, da parte da manhã, teria lugar o festival sénior, com a ocupação dos idosos mais ativos, no âmbito da comemoração do Dia do Idoso. -----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Aprovada, por maioria, a ata da reunião ordinária de 28 de agosto, findo, com a abstenção das Vereadoras Dora Brandão e Emília Cerdeira, por não terem participado na mesma. -----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** - A Câmara tomou conhecimento dos saldos relativos ao dia 10 do corrente mês de setembro, que eram de 2.095.623,82 de operações orçamentais, e de 1.241.966,37 de operações de tesouraria. -----

**PROTOCOLOS - PROTOCOLOS DE APOIO ATIVIDADE 2018:** - Da Vereadora do Pelouro a informar que foram solicitados os planos anuais de atividades, respetivos relatórios de contas do ano transato e ata de aprovação de contas a todas as Associações Desportivas, Culturais e Recreativas, que celebraram Protocolo de Apoio à Atividade com o Município. Após análise dos documentos enviados pelas Associações, foi elaborado uma proposta de atribuição de apoios. -----

<b>Associações Desportivas e Culturais</b>	<b>2018</b>
Associação dos Vinhos de Arcos de Valdevez	10 000,00 €
Associação Recreativa e Cultural de Arcos S. Paio	5 000,00 €
Associação de Pesca Desportiva do Vez	4 000,00 €
GTV Enredos e Enigmas - Associação de Teatro	2 500,00 €
Associação Recreativa e Cultural de Aguiã	2 000,00 €
Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 214	1 500,00 €
Rancho Folclórico de Arcos S. Paio	1 500,00 €
Rancho Típico e Folclórico de Vilela	1 500,00 €
<b>Total</b>	<b>28 000,00 €</b>

Mais informa, que existe um conjunto de Associações com elementos em falta, cuja proposta de atribuição de apoios será apresentada posteriormente. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta da Vereadora do Pelouro de atribuição de apoios financeiros às associações referidas,

mediante a celebração de protocolos de colaboração, concedendo poderes à Presidência para outorgar os mesmos em nome do Município. -----

**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL – OLYMPICS 4ALL**  
**- ARCOS DE VALDEVEZ 2018 - PEDIDO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONSULTA PREVIA COM VISTA À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE JANTAR DE ENCERRAMENTO:** - Dos Serviços de Ação Social a informarem que, considerando: -----

1. Que no seguimento da iniciativa Olympics4All a levar a efeito durante os dias 26, 27 e 28 de setembro de 2018, está prevista a realização de um jantar de encerramento, pelo que se torna necessário abrir procedimento concursal, tendo em vista a realização de contrato de prestação de serviços para concretização do referido evento final; -----

2. Que foi verificada a existência de cabimento orçamental para assunção da despesa inerente ao contrato a celebrar, estimando-se que o respetivo preço contratual não irá exceder o valor de 5.000€; -----

3. Solicitam à Câmara Municipal o seguinte: -----

a). Que autorize a abertura de procedimento de consulta prévia, de acordo com o definido no CCP, com vista à aquisição de serviço para realização de jantar de encerramento do Olympics4All - Arcos de Valdevez 2018; -----

b). Que aprove o respetivo programa de procedimento, caderno de encargos e demais documentos anexos à presente proposta; -----

c.). Que convide a apresentar proposta, as seguintes empresas: -----

- Restaurante Floresta; -----

- Restaurante Lagar; -----

- Restaurante Brasileiro; -----

d). Que o contrato de prestação de serviços seja celebrado por um período correspondente a um dia, 28 de setembro, sendo o preço base por participante no valor de 18,00€. -----

e). Que proceda à designação do Júri do procedimento, propondo-se a seguinte composição: -----

Efetivos - Nuno Miguel Soares, Isabel Afonso, Manuel Gaspar Soares Cerqueira; -----

Suplentes - Ivone Carla Ribas e Faustino Gomes Soares. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade:-----

1. Autorizar a referida despesa, bem como a decisão de contratar, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos;-----

2. Aprovar as peças do procedimento concursal relativas à aquisição de serviços em epígrafe;-----

3. Autorizar a abertura de procedimento de consulta prévia, de acordo com o definido na alínea c) do nº1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, com convite às referidas entidades, bem como designar o Júri do procedimento com a composição proposta na informação dos Serviços, nos termos do nº 1 do artigo 67º do CCP; -----

4. Designar como Gestor do Contrato, nos termos do disposto no artigo 290º-A do mesmo Código, o chefe de divisão, Dr. Nuno Soares. -----

**CONCURSO PÚBLICO OFICINAS DE CRIATIVIDADE HIMALAYA-CENTRO DE ECOCIDADANIA HIMALAYA -CONTEÚDOS, EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E INTERPRETATIVOS:-** Dos Serviços a solicitarem autorização para abertura de um procedimento tendo em vista um Fornecimento de conteúdos, equipamentos

tecnológicos e interpretativos para o Centro de Ecocidadania Himalaya. -----  
Neste sentido informa-se que: -----

a) Existe a necessidade de assegurar o fornecimento de diversos equipamentos tecnológicos e interpretativos, bem como conteúdos, assentes em 4 salas temáticas baseados nas experiências do Padre Himalaya, a saber: Sala 01: Aprender com a água, Sala 02: Energia para que te quero, Sala 03: Faz e Aprende I e Sala 04: Faz e Aprende II. -----

Pelo exposto, propõe-se que o fornecimento seja feito por **CONCURSO PÚBLICO**, dada a especificidade dos trabalhos e o limite do valor máximo previsto exceder 75.000 Euros, de acordo com o definido no CCP. -----

b) Solicita-se a informação de cabimento orçamental pela área financeira. -----

c) O preço base para o presente procedimento, seja fixado em **176.000,00 Euros**, acrescido de Iva à taxa legal em vigor. -----

d) O prazo contratual seja fixado em 365 dias. -----

e) Os Encargos Estimados são de 20.000,00 euros em 2018 e 156.000,00 euros em 2019, acrescidos de IVA. -----

f) O Critério de Adjudicação seja a Proposta economicamente mais vantajosa; -----  
Assim e face do exposto, propõem-se: -----

1. A aprovação das peças do procedimento em anexo; -----

2. Solicita-se que o Júri seja formado pelos Membros efetivos Nuno Miguel Sousa Ribeiro Soares, como presidente, Carlos Alberto Machado e Manuel Gaspar Soares Cerqueira como restantes membros efetivos. Como suplentes, Cláudia Maria Neves Guimarães e Faustino Gomes Soares; -----

4. Como Gestor do Contrato, nos termos do art.º 290.º-A do CCP, designa-se Nuno Miguel Sousa Ribeiro Soares. -----

**- A Câmara deliberou, por unanimidade:-----**

**1. Autorizar a referida despesa, bem como a decisão de contratar, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos;-----**

**2. Aprovar o projeto de execução bem como as peças do procedimento concursal relativas ao fornecimento referido em epígrafe;-----**

**3. Autorizar a abertura de procedimento de concurso público, de acordo com o definido na alínea b) do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, com convite às referidas entidades, bem como designar o Júri do procedimento com a composição proposta na informação dos Serviços, nos termos do nº 1 do artigo 67º do CCP; -----**

**4. Designar como Gestor do Contrato, nos termos do disposto no artigo 290º-A do mesmo Código, a chefe de divisão, Dr. Nuno Miguel Sousa Ribeiro Soares. -----**

**FESTAS DE NOSSA SENHORA DA LAPA - EDICÃO 2018 - CORTEJO ETNOGRÁFICO - JUNTAS DE FREGUESIA: - Dos Serviços de Turismo** a informarem que o custo total, a remunerar às Juntas de Freguesia participantes no evento é de 4.500.00 euros (quatro mil e quinhentos euros). -----

Mais informam, que o Município suporta o custo de máximo 2 carros por freguesia, sendo atribuído o valor de 250.00 euros por carro. -----

Solicitam autorização de pagamento, no sentido de otimizar atempadamente todos os elementos com os interessados, bem como todo o processamento contabilístico. -----

**- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento. -----**

**LICENCIAMENTOS:** - Foram presentes os seguintes pedidos respeitantes a: -----

**PROCESSO Nº 3/2018 – URB-DECLARAÇÃO INTERESSE MUNICIPAL: - De**

**Maria Leonor Coelho Gouveia**, residente no lugar de Carreira – Távora (S. Maria), neste concelho, a solicitar a emissão de declaração de interesse municipal para o Empreendimento de Turismo no Espaço Rural, modalidade de Agro Turismo, que pretende instalar na sua propriedade, sita no lugar de Carreira – Távora (S. Maria). -----

Os Serviços informam que a pretensão requerida tem por base a emissão de Declaração de Interesse Municipal para Empreendimento de Turismo Espaço Rural, na modalidade de Agroturismo, no lugar de Carreira, união de freguesias de Távora (Sta. Maria e S. Vicente). -----

De acordo com as certidões da conservatória do registo predial, o empreendimento desenvolver-se-á nos prédios, rústico - matriz nº 550 e urbano - matriz nº 142, os quais perfazem a área de 10.040,00 m<sup>2</sup>. -----

Trata-se, no entanto, de prédios já sujeitos a operação urbanística e da qual resultou a emissão do alvará de licença de construção nº 65/2014, relativo a obras de ampliação de edificação destinada a habitação. -----

Ao nível dos instrumentos de planeamento, a(s) superfície(s) de referência do(s) prédio(s) integra(m) solo urbano e solo rural. -----

A Chefe de Divisão informa que, considerando a informação dos serviços, a promotora do empreendimento de turismo em espaço rural, vem requerer que a Câmara Municipal declare o interesse relevante do empreendimento de turismo rural - Agroturismo, relativo a operação urbanística de reconstrução e ampliação de edificações, na qual se inclui um court de ténis e piscina, no lugar de Carreira, União de Freguesias de Távora (Sta. Maria e S. Vicente), deste concelho, para a instalação de um empreendimento de turismo em espaço rural, na modalidade de Agroturismo, com uma capacidade total prevista de 8 unidades de alojamento e 16 hóspedes. -----

O presente pedido de reconhecimento de interesse relevante do empreendimento de turismo rural, destina-se a instruir processo para efeitos de desafetação de área na RAN. De acordo com o disposto na alínea g) do n.º 1, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do art.º 23 do RPDM, são admitidas ocupações e utilizações, nesta classe de solos, para a edificação de equipamentos, infraestruturas e empreendimentos de interesse relevante, reconhecido pela Câmara Municipal, designadamente edificações turísticas. -----

Considerando a informação técnica, entende que o pedido deverá ser submetido à Câmara Municipal para efeitos do reconhecimento do interesse relevante do empreendimento de turismo rural, devendo ser salvaguardado que a operação urbanística está sujeita a procedimento de controlo prévio, e ao cumprimento da legislação em vigor e aos pareceres favoráveis das entidades com tutela na classe de solo em causa, bem como do ICNF, no âmbito do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação. -----

**- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir declaração do reconhecimento do interesse relevante do empreendimento de turismo rural, de acordo com a informação dos Serviços.** -----

**PROCESSO N.º 1/2017 – L60-LICENC. UNID. INDUSTRIAL: - De COINDU COUTURE Unipessoal, Lda.**, com sede no Parque Industrial de Padreiro, neste concelho. ---

Os Serviços informam que a pretensão requerida tem por base o projeto de alterações ao Alvará de Obras nº63/2017, relativo à edificação de uma unidade industrial no lote B13-A, no Parque Empresarial de Mogueiras, união de freguesias de Souto e Tabaçô. -----

De acordo com o projeto apresentado, as alterações não alteram a generalidade dos indicadores urbanísticos anteriormente propostos e que estiveram na base para a emissão do alvará supra. -----

Nestes termos, não vêm inconvenientes quanto ao deferimento da pretensão. -----

A Chefe de Divisão informa que, considerando a informação dos serviços técnicos, entende que o projeto de arquitetura pode ser aprovado, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro e suas alterações. -----

**- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação dos Serviços. -----**

**L60-LICENC. OBRAS DE EDIFICAÇÃO – RECUPERAÇÃO E ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO:** - de Oliveirachance – Comércio de materiais de Construção, Lda, com sede no Largo Dr. António Magalhães, n.º 32, Ponte de Lima, a solicitar a aprovação do projeto de arquitetura relativo à obra de Recuperação e alteração de edifício – Rua da Praça, nesta vila. -----

Os Serviços informam o seguinte: -----

A solução agora proposta, mantém as duas unidades funcionais anteriormente existentes na edificação e reportadas nos elementos complementares do PP, agora no entanto, ambas destinadas a habitação. Também a generalidade das dissonâncias negativas identificadas ao nível da expressão e imagem arquitetónica da edificação são resolvidas. -----

Faz também parte da instrução do processo parecer favorável emitido pela Direção Regional de Cultura do Norte - of.ºS-2018/467944 (C.S.:1287125) de 21/08/2018, relativo às condicionantes anteriormente impostas por aquela Direção relativamente aos trabalhos arqueológicos a realizar previamente. -----

Neste sentido, somos de opinião que, de um modo geral, a solução preconizada assegura uma integração harmoniosa no enquadramento e relação com a envolvente em que se insere. Promove a reabilitação do património edificado, atualmente devoluto, e contribui para melhorar a imagem do próprio espaço urbano. Reintroduz e promove a função habitacional no centro histórico. -----

Pela chefe de divisão foi informado que considerando a informação dos serviços técnicos, entendo que o projeto de arquitetura pode ser aprovado, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro e suas alterações. -----

**- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação dos Serviços. -----**


**LU-LOTE 1/2017 – OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO :** - Presente o pedido apresentado por Júlio Amorim Silva, relativo ao licenciamento das obras de urbanização, da operação de loteamento, sita no lugar da Lamela, União de Freguesia de Arcos de Valdevez (S. Paio) e Giela, aprovada pela Câmara Municipal, por deliberação de 13 de abril de 2018, com as informações dos Serviços Municipais. -----

**- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente projecto das obras de urvbanização, com a dispensa dos projetos de especialidades, de acordo com a informação dos Serviços. -----**

**PROCESSO N.º 2/2004 – P-OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO:** - De Portomoz, SA, com sede em Lordelo do Ouro, concelho do Porto, a solicitar aprovação do projeto de arquitetura de alteração à operação de loteamento, sita no lugar de Veiga ou Sobreiro – Giela.

A Chefe de Divisão informa que, considerando a informação dos serviços técnicos, entende que o projeto de alterações à operação de loteamento a que respeita o alvará de loteamento 1/2009, pode ser aprovado, nos termos do disposto no art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro e suas alterações. -----

**- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação dos Serviços. -----**



**L60-DESTAQUE:** - de Manuel Alberto Afonso, residente no lugar da Igreja, freguesia de Cabana Maior, deste concelho, a solicitar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 390 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio sito em Rochina Giela, inscrito na matriz sob o artigo 2º - rústico. -----

O Serviços informam o seguinte: -----

- A pretensão requerida tem por base um pedido para efeitos de destaque de parcela, no lugar da rochinha, União de Freguesias de Arcos (S. Paio) e Giela. -----

O prédio está descrito na conservatória do registo predial sob a matriz nº20R - área total: 900,00m<sup>2</sup> - Terreno de cultura arvenses. Norte e nascente, caminho público; sul, herdeiros de José Cerqueira da Silva; poente, estrada. -----

Ao nível dos instrumentos de planeamento, o prédio localiza-se em área sujeita ao regime do Plano de Urbanização, integrando as seguintes classes de solos: -----

- Zonamento: Áreas Urbanas e Urbanizáveis - Nível I -----

- Condicionantes: Zonas Sensibilidade Acústica - Zonas Mistas -----

Estão observadas as condições a que se reporta o n.º 4 do art.º6.º do RJUE. -----

Não obstante, importa referir que o prédio fica sujeito, por um período de dez anos, ao ónus de não poder realizar novo destaque - n.º6 do art.º6.º. -----

Pela chefe de divisão foi emitida informação de que considerando a informação dos serviços, entendo que o pedido de emissão de certidão comprovativa em como os requisitos de destaque estão observados, pode ser deferido nos termos do disposto no art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro e suas alterações, devendo a mesma fazer menção do seguinte: -----

- O prédio fica sujeito ao ónus de não poder efectuar novo destaque por um prazo de 10 anos.-----

- O destaque da parcela não isenta, na realização de operações urbanísticas da observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as constantes dos planos municipais ou especiais de ordenamento do território, de servidões ou restrições administrativas ou de utilidade pública. -----

- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o destaque, de acordo com a informação dos Serviços.** -----

**PROCESSO Nº 7/2018 – L60-DESTAQUE:** - De Camilo Rodrigues Alves, residente em Penagude – Aguiã, neste concelho, a solicitar emissão de certidão de destaque de parcela de terreno sita no lugar de Penagude, freguesia de Aguiã. -----

A Chefe de Divisão informa que, considerando a informação dos serviços, entende que o pedido de emissão de certidão comprovativa em como os requisitos de destaque estão observados, pode ser deferido nos termos do disposto no art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro e suas alterações, devendo a mesma fazer menção do seguinte: -----

- O prédio fica sujeito ao ónus de não poder efectuar novo destaque por um prazo de 10 anos. -----

- O destaque da parcela não isenta, na realização de operações urbanísticas da observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as constantes dos planos municipais ou especiais de ordenamento do território, de servidões ou restrições administrativas ou de utilidade pública. -----

- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o destaque, de acordo com a informação dos Serviços.** -----

**EXPEDIENTE:** - Do Atlético dos Arcos – Associação Desportiva, a solicitar que seja suportado o valor de transferência da sua equipa júnior. -----



Os Serviços de Desporto informam que, face ao requerimento remetido pelo Atlético dos Arcos - Associação Desportiva, informam que a referida Associação vem solicitar um apoio financeiro no valor de 675,00 euros, para suportar as despesas inerentes às 19 transferências dos atletas inscritos na sua equipa de Juniores da época 2017/2018. Mais informam que, de acordo com o definido na Cláusula 9ª do Protocolo de Cooperação Interassociativa para o Desenvolvimento Desportivo no Concelho, o Município comprometeu-se assumir o pagamento do valor atrás referido. -----

**- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o respetivo pagamento. -----**

**- Da Associação Recreativa e Cultural de Paçô**, a solicitar que seja suportado o valor de transferência da sua equipa de juvenis. -----

Os Serviços de Desporto informam que, face ao requerimento remetido pela Associação Recreativa e Cultural de Paçô, informam que a referida Associação vem solicitar um apoio financeiro no valor de 525,00 euros, para suportar as despesas inerentes às transferências dos 14 atletas inscritos na sua equipa de juvenis da época 2017/2018. Mais informam que, de acordo com o definido na Cláusula 9ª do Protocolo de Cooperação Interassociativa para o Desenvolvimento Desportivo no Concelho, o Município comprometeu-se assumir o pagamento do valor atrás referido. -----

**- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o respetivo pagamento. -----**

**- Da Associação Recreativa e Cultural de Guilhadeses**, a solicitar transferência relativa ao valor das transferências dos atletas inscritos na equipa de iniciados. -----

Os Serviços de Desporto informam que face ao requerimento remetido pela Associação Recreativa e Cultural de Guilhadeses a esta Câmara Municipal, informam que a referida Associação vem pelo presente solicitar um apoio financeiro no valor de 300,00 euros, para suportar as despesas inerentes às transferências dos 8 atletas inscritos na sua equipa de Iniciados da época 2017/2018. Mais informam que, de acordo com o definido na cláusula 9ª do Protocolo de Cooperação Interassociativa para o Desenvolvimento Desportivo no Concelho, o Município comprometeu-se assumir o pagamento dos valores atrás referidos. ----

**- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o respetivo pagamento. -----**

**- Da AMI – Assistência Médica Internacional**, a solicitar atribuição de um apoio financeiro para ajudar a continuação da sua missão no Mundo. -----

**- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro de quinhentos euros. -----**

**- De José Manuel de Araújo Canossa**, a solicitar o pagamento da reparação da sua viatura, no valor de 202,95 euros, devido a pedras que a danificaram, aquando da execução de trabalhos pelos funcionários do Município, no dia 29 de agosto de 2018. -----

Os Serviços informam que o funcionário Flávio Manuel Rodrigues Malheiro que fazia a limpeza com o trator (capinadeira) no C.M. 1323 Penacova, devidamente sinalizada, diz não se ter apercebido de nada, no entanto o reclamante foi protestar a dizer que lhe tinha batido uma pedra no capô do seu automóvel. -----

Tendo em conta que a apólice de responsabilidade civil do Município tem uma franquia de 250,00 euros e o orçamento apresentado é de 202,00 euros, parece não se justificar a participação à seguradora. -----

**- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da indemnização reclamada, por se considerar existir responsabilidade civil do Município. -----**

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – RELATORIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO | PF 399/2018 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES PARA AS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO**

**CURRICULAR - ANO LETIVO 2018/2019:** - Dos Serviços a enviarem o relatório final de adjudicação do procedimento referido em epígrafe, adjudicado à empresa Cineduca, Lda., pelo valor de 42.381,90 euros, sem IVA, bem como a respetiva minuta do contrato, para aprovação. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a aquisição de serviços em epígrafe ao concorrente e pelo valor indicados, de acordo com o presente relatório. -----

Mais foi deliberado aprovar a minuta do contrato, nos termos do disposto no n° 1 do artigo 98° do Código dos Contratos Públicos. -----

**RELATORIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO | PF 401/2018 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE RECURSO HUMANO PARA EQUIPAS MULTIDISCIPLINARES - SHOOOL 4 ALL:**

- Dos Serviços a enviarem o relatório final de adjudicação do procedimento referido em epígrafe, adjudicado à empresa Cineduca, Lda., pelo valor de 37.172,00 euros, sem IVA, bem como a respetiva minuta do contrato, para aprovação. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a aquisição de serviços em epígrafe ao concorrente e pelo valor indicados, de acordo com o presente relatório. -----

Mais foi deliberado aprovar a minuta do contrato, nos termos do disposto no n° 1 do artigo 98° do Código dos Contratos Públicos. -----

**PROJETO DE DECISAO E MINUTA DO CONTRATO | PF 404/2018 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO CRIARTE - SCHOOL 4 ALL:**

- Dos Serviços a enviarem o relatório final de adjudicação do procedimento referido em epígrafe, adjudicado à empresa Fabulosos Aplausos – Associação de Música e Dança, pelo valor de 33.530,00 euros, sem IVA, bem como a respetiva minuta do contrato, para aprovação. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a aquisição de serviços em epígrafe ao concorrente e pelo valor indicados, de acordo com o presente relatório. -----

Mais foi deliberado aprovar a minuta do contrato, nos termos do disposto no n° 1 do artigo 98° do Código dos Contratos Públicos. -----

**RELATORIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO | PO 253/2018 - BENEFICIAÇÃO DE CAMINHOS MUNICIPAIS EM VÁRIAS FREGUESIAS:**

- Dos Serviços a enviarem o relatório final de adjudicação do procedimento referido em epígrafe, adjudicado à empresa SRB - Construções, Lda., pelo valor de 59.533,36 euros, sem IVA, bem como a respetiva minuta do contrato, para aprovação. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada referida em epígrafe ao concorrente e pelo valor indicados, de acordo com o presente relatório. -----

Mais foi deliberado aprovar a minuta do contrato, nos termos do disposto no n° 1 do artigo 98° do Código dos Contratos Públicos. -----

**RELATORIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO | PF 396/2018 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO EM VÁRIOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - PACOS DO CONCELHO E EDIFÍCIO DA ANTIGA BIBLIOTECA (RUA PADRE MANUEL HIMALAYA) - 2018/2019:**

- Dos Serviços a enviarem o relatório final de adjudicação do procedimento referido em epígrafe, adjudicado à empresa KYRIAKA – Global Services, Lda., pelo valor de 14.586,00 euros, sem IVA, bem como a respetiva minuta do contrato, para aprovação. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a aquisição de serviços em epígrafe ao concorrente e pelo valor indicados, de acordo com o presente relatório. -----

Mais foi deliberado aprovar a minuta do contrato, nos termos do disposto no n° 1

do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos.-----

**PEDIDOS DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES:** - De Armindo Gonçalves Fernandes, a solicitar o pagamento da fatura do CIL 9041 em 4 prestações mensais.-----

Os Serviços informam que o requerente recebeu uma fatura no valor de 521,44 €, proveniente de fornecimento de água e solicita que seja autorizado um plano de pagamentos em quatro prestações mensais, por não ter possibilidade de a liquidar de uma só vez. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, de acordo com a informação dos Serviços. -----

- De Maria Alice Gonçalves Martins, a solicitar o pagamento da concessão da sepultura em 12 meses. -----

Os Serviços informam que a requerente, que solicitou e lhe foi deferida a concessão da sepultura nº 178, localizada na fila nº 13, do talhão nº 3 do Cemitério Municipal, vem agora solicitar que o pagamento possa ser efetuado em 12 prestações mensais, invocando impossibilidade de o fazer na totalidade, de uma só vez. -----

O Vereador do Pelouro propõe que seja autorizado o pagamento em 12 prestações mensais. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, de acordo com a informação dos Serviços. -----

**ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE EMPRESA LOCALIZADA NO MERCADO MUNICIPAL:** - De Manuel da Silva Araújo, Lda., empresa sediada na loja 6 do Mercado Municipal, a comunicar a alteração do nome da firma para “SóSabores, Lda.”. ---

- Tomado conhecimento. -----

**PROPOSTA DA 1ª REVISÃO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO Nº 218/2016:** - Presente a proposta da 1ª revisão ao Acordo Coletivo de Empregador Público (ACEEP) nº 218/2016, celebrado entre o Município de Arcos de Valdevez, o STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, e o Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Norte – STFPSN, que consta do seguinte: -----

Termos da 1.ª revisão do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 218/2016. -----

As partes acordam no seguinte: -----

Aditar duas novas Cláusulas, sob as epígrafes “Direito a férias”, “Dispensas e faltas justificadas” e “Feriados facultativos e Tolerâncias de ponto”, que passarão a ter a seguinte redação: -----

Cláusula 14.ª-A -----

Direito a férias -----

1 - O trabalhador tem direito a um período de férias de 22 dias úteis remunerados em cada ano civil, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 126.º da LTFP e no presente Acordo, com as especificidades dos números seguintes. -----

2 - A autarquia atribui 3 dias de férias adicionais, até o máximo de 25, aos trabalhadores que obtenham menção positiva na avaliação de desempenho, referente ao ano anterior, relevando para esse efeito as avaliações atribuídas a partir de 2015, tendo em conta o objectivo de reposição dos 25 dias de férias; -----

3 - A falta de avaliação por motivo imputável à EP, determina a aplicação automática do disposto no n.º 2 do presente artigo. -----

4 - Ao trabalhador que goze, por conveniência de serviço, a totalidade do período normal de férias vencido a 1 de janeiro de um determinado ano até 30 de abril e/ou de 1 de novembro a 31 de dezembro, é concedido, no próprio ano, um período de 3 (três) dias úteis de

férias, não podendo o gozo destes dias ocorrer nos meses de julho, agosto e setembro. -----

5 - Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior, o período complementar de férias pode ser gozado imediatamente a seguir ao período normal de férias, desde que não haja inconveniente para o serviço. -----

6 - Os acréscimos ao período de férias previstos na presente cláusula, bem como os previstos nos números 4 e 5 do art.º 126.º da LTFP não dão direito a qualquer acréscimo remuneratório no subsídio de férias. -----

Cláusula 14ª -B -----

Dispensas e faltas justificadas -----

1 — Quando ocorra o falecimento de um familiar do trabalhador da linha colateral em 3.º grau (tio, tia, sobrinho ou sobrinha) o trabalhador tem direito ao dia do funeral, sem perda de remuneração. -----

Cláusula 14ª- C -----

Feriados facultativos e tolerâncias de ponto -----

Para além dos feriados obrigatórios os trabalhadores têm direito a gozar o feriado municipal, a terça-feira de Carnaval e a segunda-feira de Páscoa. -----

Vigência -----

A presente alteração ao ACEP entra em vigor no primeiro dia útil após a sua publicação no Diário da República. -----

**- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Revisão ao Acordo Coletivo de Empregador Público, mediante a celebração de um novo Acordo com STAL nos termos das disposições dos artigos 13º, 14º e 364º do Anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, bem como mandar o Presidente da Câmara para outorgar o mesmo em nome do Município.** -----

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou a reunião eram onze horas e quarenta e cinco minutos. -----

Para constar se lavrou a ata que depois de lida em voz alta e aprovada em minuta no final da referida reunião, nos termos do nº 3 do artº 57º do anexo I à Lei nº 75/2013, de doze de setembro, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Faustino Gomes Soares, que a elaborei.-----

